



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

terça-feira, 27 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00095

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87450452DAB71290FC971C594BCE9F1A

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Decretos nº 163 e 167/2013.
- Decreto nº 162/2013.

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de CanaranaPraça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 –
Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 163/2013. De 22 agosto de 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Administração Pública para composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Canarana e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Canarana**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.e com a Lei Nº 083/09 que modifica o Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeados os membros para constituição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Canarana.

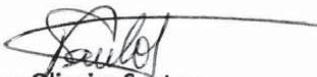
Artigo 2º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Canarana, é Composta dos órgãos da Administração Pública Municipal, Sociedade Civil, Representantes dos Trabalhadores do SUS, e dos Usuários, sendo os membros da Administração Pública Municipal os seguintes:

- 1- Rafael Santos de Souza – Secretaria Municipal de Saúde (Titular);
- 2- Aprígio Sergio Seixas Lima- Secretaria Municipal de Saúde (Suplente);
- 3- Antonio Barbosa Neto - Secretaria de Administração e Planejamento; (Titular)
- 4- Fabiana Dourado de Almeida – Secretaria de Administração e Planejamento (Suplente);
- 5- Lidiara Pereira de Oliveira - Secretaria de Finanças (Titular);
- 6- Genatan Marques de Almeida - Secretaria de Finanças (Suplente).

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de 155/13 de 26 julho de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2013.


Reinan Oliveira Santos
 Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 167/2013

Dispõe sobre a concessão de licença
sem remuneração a Servidor(a)
Público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, em uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. N° 103, da Lei Orgânica do Município
de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem remuneração formulada por
servidor(a) público(a) municipal concursado, através de requerimento protocolizado
no Departamento de Recursos Humanos em 31 de julho de 2013. Solicitando (2) dois
anos de licença sem remuneração

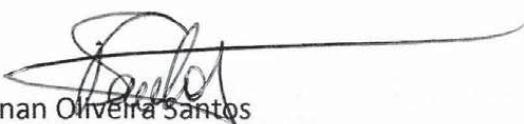
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Remuneração a partir da Data de 01 de junho de
2013, a 01 de junho de 2015, a servidora pública municipal. Sra. **Elizabete Dourado
Novaes**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Canarana BA-, em 09 de agosto de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
 Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 –
 Canarana-Ba
 CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 162/2013 de 22 de Agosto de 2013

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor do Programa BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola tem por objetivo o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas portadoras de deficiência, beneficiárias do BPC, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos. O BPC na Escola tem ainda como objetivo realizar anualmente o pareamento de dados entre os dados da Saúde e o Censo Escolar através do INEP/MEC e do banco de dados do BPC/MDS, a fim de identificar os índices de inclusão e exclusão Escolar dos beneficiários do BPC.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado:

Coordenadora do Grupo Gestor – Erla Thalita Pimenta de Novaes (Secretaria Municipal de Assistência Social);

Coordenadora da Equipe Técnica – Lidiane Ribeiro dos Santos (Assistente Social);

Grupo Gestor:

Gestora da Política de Assistência Social - Erla Thalita Pimenta de Novaes

Gestora da Política de Educação – Vaneuza Ferreira Borges das Neves e Aline Ferreira Damasceno

Gestor da Política de Saúde – Theogenes Oliveira Ferreira

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 155/13, de 26 de julho de 2013.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2013.


 Reinan Oliveira Santos
 Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 618.282.625-87

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 87450452DAB71290FC971C594BCE9F1A